

Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

O Arrematante é responsável, ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

Poderão participar deste leilão pessoas físicas e/ou jurídicas que atendam todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, as quais deverão apresentar os seguintes documentos:

– Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ); Documento de identidade, no caso de pessoa física; Comprovante de emancipação, quando for o caso; Ato constitutivo e respectivas alterações, se for o caso, devidamente registradas, na hipótese de pessoa jurídica; Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame; Comprovante de endereço; Números telefônicos de contato; Endereço eletrônico (e-mail) de contato;

Os interessados deverão, ainda, apresentar declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, contendo sua identificação, endereço completo e telefone, conforme Anexo II.

Para participação, as pessoas físicas e/ou jurídicas deverão enviar os documentos descritos nos subitens 5.1.1 a 5.1.9 do edital de leilão até o dia 10/12/2025, à Comissão de Leilão, através do e-mail: leilao@detran.pr.gov.br.

Caso a documentação enviada esteja regular, o interessado estará apto a participar do certame.

Caso seja detectado alguma irregularidade na documentação enviada, a Comissão de Leilão concederá o prazo de 01 (um) dia para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame.

FORNECIMENTO DO EDITAL

Cópia integral do Edital de Leilão estará disponível aos interessados no site <https://www.detran.pr.gov.br/Pagina/Leiloes-publicos>.

EXAME DOS VEÍCULOS

Os veículos poderão ser examinados nos locais onde se encontram, de segunda à sexta-feira, das 8h às 14h, nos 10 (dez) dias que antecedem ao leilão, sendo que as autorizações para acesso aos locais de depósitos (exige que se apresente documento de identidade, reconhecido por lei federal) nas localidades descritas no edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos devidos pelos Arrematantes serão sempre à vista.

INFORMAÇÕES

Comissão de Leilão – Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 3057 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR das 08h às 14h, ou por meio telefone (41) 3361-1212.

Curitiba, 24 de novembro de 2025.

Comissão de Leilão

159438/2025

PORTARIA N.º 961/2025-DP/DAFI

Designar, Rafael Henrique Peguim Souza, CPF nº ***.611.989-**, servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestor, e Katherine Keller Corrêa, CPF nº ***.150.028-**, servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal da inexigibilidade n.º 033/2025, que tem por objeto a participação no evento Expoita 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 18 de novembro de 2025.

Oswaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN-PR

158836/2025

PORTARIA N.º 962/2025-DP/DAFI

Designar, Rafael Henrique Peguim Souza, CPF nº ***.611.989-**, servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestor, e Katherine Keller Corrêa, CPF nº ***.150.028-**, servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal da inexigibilidade n.º 035/2025, que tem por objeto a participação no evento 38ª Expo Icaraima 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 18 de novembro de 2025.

Oswaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN-PR

158837/2025

PORTARIA N.º 963/2025-DP/DAFI

Designar, Rafael Henrique Peguim Souza, CPF nº ***.611.989-**, servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestor, e Katherine Keller Corrêa, CPF nº ***.150.028-**, servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal da inexigibilidade n.º 039/2025, que tem por objeto a participação no evento 9º Antonina Blues Festival. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 18 de novembro de 2025.

Oswaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN-PR

158839/2025

FUNDEPAR

2ª HOMOLOGAÇÃO DO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 24.117.353-4. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e/ou arquitetura, conforme demanda, abrangendo a elaboração de projetos voltados a reparos, pequenas reformas e pequenas ampliações nas edificações da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Paraná, Unidades Administrativas e Unidades Descentralizadas vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS APÓS O SORTEIO, EM CONTINUIDADE A FORMAÇÃO DA LISTA DE 79 CLASSIFICADAS, CONFORME SUBITEM 1.1.12 DO EDITAL:**

Nº	NOME DA EMPRESA	CNPJ
80	M V OLIVEIRA SANTOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	53.464.172/0001-82
81	YURI VASCONCELOS SILVA ME	15.444.660/0001-39
82	ART LIFE LTDA	54.716.646/0001-07
83	ANA LIS JURGENSEN LTDA	15.143.320/0001-78
84	PLANTAE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15.053.385/0001-22
85	SANCO PROJETOS LTDA	38.017.049/0001-20
86	ESTECHE & DACOREGGIO LTDA	17.672.550/0001-50
87	DALTON RIVA DE PAULA LTDA	53.911.519/0001-98
88	AURATE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA.	46.974.128/0001-57
89	PALAZZO ARQUITETURA E INCORP IMOBILIÁRIAS	62.781.263/0001-32
90	RED ENGENHARIA LTDA	54.696.700/0001-91
91	M BRANCO ROMFELD ENGENHARIA LTDA	45.658.173/0001-30
92	RJ ENGENHARIA LTDA	60.801.772/0001-54

Acatando a conclusão da Assessoria Técnica quanto à legalidade dos procedimentos, manifestada na Informação nº 638/2025, e com fundamento no art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, por simetria nos artigos 7º e 13, inciso VIII do Decreto Estadual nº 10.086/2022, **HOMOLOGO** o resultado em continuidade da classificação das empresas acima credenciadas após o sorteio Data: 18/11/2025. Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente Fundepar – Decreto nº 3270/2023.

159859/2025

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4391/2025 – FUNDEPAR

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, inscrito no CNPJ 22.112.109/0001-53, neste ato, representado por sua Diretora Presidente, resolve rescindir de forma UNILATERAL o Contrato nº 4391/2025, oriundo do PE nº 431/2024 - GMS, Protocolo Integrado nº 24.110.437-0, celebrado com a empresa MVM ENGENHARIA LTDA., CNPJ 28.214.953/0001-71, referente a execução de serviços de engenharia de reparos no CE Dr. Chafic Cury, município de Rio Azul / Paraná. Fica rescindido o Contrato nº 4391/2025 a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. **DATA DA ASSINATURA: 14/11/2025.**

159304/2025

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.865.191-1. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** FERNANDA MOTTA TORRES., CNPJ n.º 28.044.340/0001-33. **OBJETO:** Alteração do prazo de vigência. **PRAZO:** Fica alterado o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, até a data de 27 de abril de 2026. **DATA DA ASSINATURA: 14/11/2025.**

159546/2025

INDEFERIMENTO

À LÍDER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

Súmula: Solicitação de reconsideração ao indeferimento do pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro dos Lotes 1, 3 e 5 – PE nº 2160/2024.

Trata-se de solicitação da empresa LÍDER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 48.581.505/0001-13, sobre a reconsideração ao indeferimento do pedido de reequilíbrio de preços da Ata de Registro de Preço nº 2160/2024 - FUNDEPAR, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2160/2024 - FUNDEPAR, referente de reequilíbrio econômico-financeiro de preços dos Lotes 1, 3 e 5 da Ata de registro de Preços SEI/CED 471/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2160/2024 – Fundepar. Protocolo: 24.598.730-7.

Considerando que na Informação nº 586/2025 (mov. 31) a Assessoria Técnica deste Fundepar manifestou-se, após reanálise acurada do contido neste caderno processual, de forma conclusiva: (...) Diante do exposto, considerando a atual manifestação técnica do Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar, por meio da Despacho S/N – FUN/DNA/CPA (às fls. 255/256 – Mov. 29) e as manifestações